



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
RESOLUÇÃO Nº 625, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Suspensão de oferta de vagas para o curso de Enfermagem, Campus de Porto Velho, no processo seletivo discente de 2024.1.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.006754/2023-56;
- Parecer 113/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi (1591176);
- Deliberação na 232ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 15/12/2023 (1596576);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1596594);
- Deliberação na 146ª sessão ordinária do CONSEA, em 19/12/2023 (1599066).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a suspensão da oferta de vagas no processo seletivo discente de 2024.1 para o curso de Enfermagem, do Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Núcleo de Saúde, campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro  
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 27/12/2023, às 05:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1604236** e o código CRC **8A7D598F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

Retificação nº 1 da Resolução 625/2023/CONSEA.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução 625/2023/CONSEA, de 22 de dezembro de 2023 (1604236);
- Despacho SECONS (1617496).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a ementa da Resolução 625/2023/CONSEA (1604236) nos seguintes termos:

-Onde-se lê: "Suspensão de oferta de vagas para o curso de Enfermagem, Campus de Porto Velho, no processo seletivo discente de 2024.1.";

- Leia-se: "Suspensão de oferta de vagas para o curso de Enfermagem, Campus de Porto Velho, no processo seletivo discente de 2024."

**Art. 2º** Retificar o artigo 1º da Resolução 625/2023/CONSEA (1604236) nos seguintes termos:

-Onde-se lê: "**Art. 1º** Autorizar a suspensão da oferta de vagas no processo seletivo discente de 2024.1 para o curso de Enfermagem, do Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Núcleo de Saúde, campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.";

- Leia-se: "**Art. 1º** Autorizar a suspensão da oferta de vagas no processo seletivo discente de 2024 para o curso de Enfermagem, do Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Núcleo de Saúde, campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho."

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 12/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1617660** e o código CRC **02AD4F0A**.